



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE  
RUA ITAPORANGA, 103 - FONES: 222-8847 - 224-7133  
CEP. 49.010 - ARAÇAJU - SE

RESOLUÇÃO Nº 189/88

(DE 08 DE AGOSTO DE 1988)

APROVA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEME  
NTAR NO VALOR DE Cz\$ 3.629.400,00  
(TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E  
NOVE MIL E QUATROCENTOS CRUZADOS) ,  
PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS  
NO VIGENTE ORÇAMENTO DO CRC-SE.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no  
uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovada a Abertura de Crédito Su  
plementar no valor de Cz\$ 3.629.400,00 (Três milhões, seiscentos e  
vinte e nove mil e quatrocentos cruzados), destinada a reforço das  
dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo a seguinte clas  
sificação:

3000.00	- DESPESAS CORRENTES	
3100.00	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3110.00	- PESSOAL	
3111.01	- SALÁRIOS.....	Cz\$ 700.000,00
3111.03	- GRATIFICAÇÃO P/ENCARGO DE DIREÇÃO.....	Cz\$ 120.000,00
3111.05	- GRATIFICAÇÃO DE NATAL - 13º SALÁRIO....	Cz\$ 100.000,00
3112.03	- HORAS EXTRAS.....	Cz\$ 10.000,00
3112.04	- DIÁRIAS.....	Cz\$ 70.000,00
3113.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3113.01	- IAPAS.....	Cz\$ 200.000,00
3113.02	- FGTS.....	Cz\$ 100.000,00
3120.00	- MATERIAL DE CONSUMO	
3121.01	- IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE.....	Cz\$ 24.000,00
3121.06	- DESPESAS C/VEÍCULOS.....	Cz\$ 38.000,00
3121.07	- MATERIAL E ACESS. P/ MAQ. E APARELHOS.	Cz\$ 25.000,00
3130.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3131.01	- SERVIÇOS PRESTADOS.....	Cz\$ 434.000,00
3131.02	- IAPAS.....	Cz\$ 43.400,00
3132.01	- ASSINATURAS PERIÓDICAS.....	Cz\$ 23.000,00



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE  
 RUA ITAPORANGA, 103 - FONES: 222-8847 - 224-7133  
 CEP. 49.015 - ARACAJU - SE

RESOLUÇÃO Nº 189/88

(DE 08 DE AGOSTO DE 1988)

(Continuação)

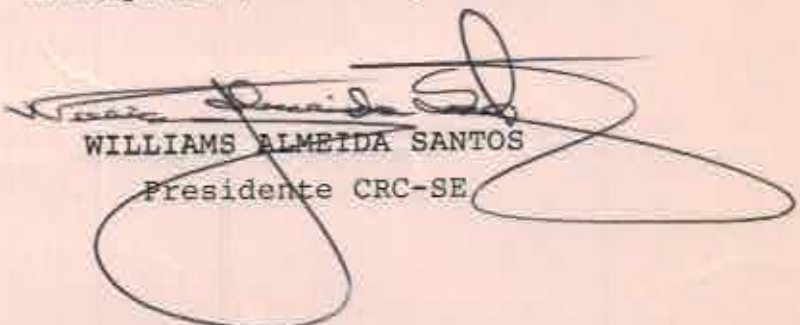
3132.03	- SEGUROS EM GERAL .....	Cz\$	30.000,00
3132.05	- SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL .....	Cz\$	55.000,00
3132.06	- SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS.....	Cz\$	72.000,00
3132.13	- DESPESAS MÍUDAS DE PRONTO PAGAMENTO...	Cz\$	25.000,00
3132.16.02	- SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO.....	Cz\$	30.000,00
3132.21	- CONGRESSOS, CONV. E CONFERÊNCIAS.....	Cz\$	790.000,00
3132.22.02	- JETON.....	Cz\$	260.000,00
3220.00	- PASEP.....	Cz\$	50.000,00
3230.00	- <u>DIVERSAS TRANSF. CORRENTES</u>		
3231.00	- COTA PARTE DO CFC.....	Cz\$	400.000,00
4000.00	- <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
4121.02	- Máquinas e Aparelhos.....	Cz\$	30.000,00
T O T A L.....			Cz\$ 3.629.400,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Resolução decorrerão do provável excesso de arrecadação verificado no corrente exercício na forma do disposto no inciso II, § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju(SE), 08 de agosto de 1988

  
 WILLIAMS ALMEIDA SANTOS  
 Presidente CRC-SE



# DIVERSAS

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE  
VIA RAFAELA, 103 - FONES: 222.8847 - 224.7322  
TEL. 47.810 - ARACAJU - SE

## RESOLUÇÃO Nº 189/68

(DE 08 DE AGOSTO DE 1968)

APROVA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMEN-  
TAR NO VALOR DE Cr\$ 3.629.400,00  
(TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E  
NOVE MIL E QUATROCENTOS CRUZADOS),  
PARA REFORÇO DE DOTACIONES CONSIDERADAS  
NO VIGENTE ORÇAMENTO DO CRC-SR.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no  
uso de suas atribuições legais e regimentais:

### R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica aprovada a Abertura de Crédito Su-  
plementar no valor de Cr\$ 3.629.400,00 (Três milhões e  
vinte e nove mil e quatrocentos cruzados), destinada a reforço das  
dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo a seguinte clas-  
sificação:

3100.00	- DESPESAS CORRENTES	
3100.00	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3110.00	- PESSOAL	
3111.01	- SALÁRIOS	Cr\$ 700.000,00
3111.03	- GRATIFICAÇÃO 1/ ENLARGO DE DIREÇÃO	Cr\$ 129.000,00
3111.05	- GRATIFICAÇÃO DE NATAL - 13º SALÁRIO	Cr\$ 100.000,00
3112.03	- HORAS EXTRAS	Cr\$ 10.000,00
3112.04	- DIÁRIAS	Cr\$ 70.000,00
3113.00	- CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	
3113.01	- IAPAS	Cr\$ 200.000,00
3113.02	- FGTS	Cr\$ 100.000,00
3120.00	- MATERIAL DE CONSUMO	
3121.01	- IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE	Cr\$ 24.000,00
3121.06	- DESPESAS COM VEÍCULOS	Cr\$ 30.000,00
3121.07	- MATERIAL E ACESS. 1/ MAQ. 3 APARELHOS	Cr\$ 25.000,00
3130.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3131.01	- SERVIÇOS PRESTADOS	Cr\$ 434.000,00
3131.02	- IAPAS	Cr\$ 43.400,00
3132.01	- ASSINATURAS PERIÓDICAS	Cr\$ 27.000,00
3132.03	- SEGUROS EM GERAL	Cr\$ 30.000,00
3132.05	- SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	Cr\$ 50.000,00
3132.06	- SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS	Cr\$ 72.000,00
3132.13	- DESPESAS AJUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	Cr\$ 25.000,00
3132.14.02	- SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	Cr\$ 30.000,00
3132.21	- CONGRESSOS, CONV. E CONFERÊNCIAS	Cr\$ 700.000,00
3132.22.02	- JITEN	Cr\$ 260.000,00
3200.00	- PASSO	Cr\$ 50.000,00
3230.04	- DIVERSAS TRANSF. CORRENTES	
3231.00	- CONTR. PART. DO CRC	Cr\$ 400.000,00
4000.01	- DESPESAS DE CAPITAL	
4111.01	- MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Cr\$ 30.000,00
		<b>T O T A L</b> Cr\$ 3.629.400,00

Art. 2º - Os recursos disponibilizados à execução desta  
Resolução decorrerão do proveito excessivo de arrecadação verificado  
no corrente exercício no termo do disposto no inciso II, § 1º e §  
3º do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir  
desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARACAJU, 08 de agosto de 1968

  
WILLIAM XAVIER SANTOS